

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO EXECUTIVO Nº 08/ 2017-

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de exoneração,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar a pedido da servidora MARIA JOSÉ MENDES DA ROCHA, do cargo de GARÍ, matrícula nº173-0

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor em 30 de Março de 2017 revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.


Humberto Carvalho Cortes
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.com.br